PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe de reajuste financeiro no Termo de Fomento celebrado com a entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP.

Art. 1º - Fica reajustado para o valor de R$ 5.799,57 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) os recursos financeiros de que trata o art. 2º da Lei nº 1581, de 23 de maio de 2024, a serem repassados mensalmente a partir do mês de janeiro de 2025, à entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP, necessários a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços de assistência, proteção para as pessoas idosas, inclusão social e melhoria de qualidade de vida dos mesmos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Meridiano, 14 de fevereiro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2025.02.14 15:55:03 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Meridiano, 14 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2025.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de reajuste financeiro no Termo de Fomento celebrado com a entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP, necessários a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços de assistência, proteção para as pessoas idosas, inclusão social e melhoria de qualidade de vida dos mesmos, benefício este que se coloca disponível para atender necessidades de pessoas deste município que estão sujeitos a receber esse tipo de assistência social.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2025.02.14 15:55:19 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
JÚNIO AFONSO DIAS
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ n° 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaro, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentedepaulo@gmail.com

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3			
I- DADOS CADASTRAIS			
Órgão /Entidade: Parque Residencial São Vicente de Paulo			**CNPJ** 47.849.773/0001-00
Endereço: Avenida Afonso Cáfaro nº2.683 - **Bairro:** Higienópolis			
Cidade: Fernandópolis-SP	CEP 15.603.418		**Telefone:** (17) 34422110
Endereço Eletrônico **E-mail:** admparquesaovicentedepaulo@gmail.com			
Site: www.parquesaovicentedepaulo.com.br			
Conta Corrente: 33404-9	**Banco:** 001	**AGENCIA:** 0402 - 2	**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Fernandópolis/SP
Nome do Responsável Legal: Osmir da Silva			**CPF:** 058.328.268-76
Função: Presidente			**C.I /Órgão Expedidor:** 16.215.758 SSP/SP
Endereço Residencial: Rua Dirceu Moro Alessi nº 369 -	**Bairro:** Antonia Franco		**CEP** 15.601-246

2 – INTERVENIENTES

Nome: Prefeitura Municipal de Meridiano		**CNPJ:** 45.116.092/0001-08
Nome do Responsável: Fabio Paschoalinoto	**Função: Prefeito Municipal**	**CPF:** 260.099.068-22
C.I/Órgão Expedidor: 28.416.227-9 - SSP/SP		
Endereço: Rua Luíza Feltrin Guilhen nº 1716	**Cidade:** Meridiano/SP	**CEP:** 15.625-000

III- DO RESPONSÁBEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Josiane Gomes

Formação Profissional: Serviço Social

Cargo/função: Coordenadora Social

Tipo de Vínculo: Funcionária - CLT

Carga Horária: 40 horas semanais

IV- BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

O Parque Residencial São Vicente de Paulo, obra unida à sociedade São Vicente de Paulo, é uma Associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, fundada em 18 de outubro de 1960, com sede e foro na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo.

A principal atividade realizada pela ILPI é o Serviço de Acolhimento Institucional conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), atende em média 70 (setenta) idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais com grau de dependência I e IIque não dispõem de condições de permanecer com a família, em situações de violência, negligência e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir a sua proteção integral institucional possibilitando que seus direitos sejam garantidos, conforme as disposições contidas no Estatuto do Idoso.

Atualmente a Instituição conta com uma equipe multidisciplinar composta pelos seguintes profissionais: coordenador, administrativo, assistente social, psicologia, educador físico, cuidadores de idosos, nutricionista e serviços de enfermagem (enfermeira e técnicos de enfermagem) e serviços de apoio (cozinheiras, faxineiros e lavanderia); serviços estes ofertados ininterruptamente durante 24 horas por dia, proporcionando atenção integral, preparo de alimentação, medicação e limpeza e higienização.

O Parque Residencial São Vicente de Paulo está localizado na região central de Fernandópolis e atende idosos do município sede e através de parcerias os municípios circunvizinhos: Macedônia, Meridiano, Pedranópolis, Indiaporã, Guarani D'Oeste e Ouroeste.

Cabe ressaltar que além das parcerias com o Poder Público para suprir as necessidades financeiras, a instituição também recebe doações e realiza promoções ações e eventos solidários.

V- Caracterização do Público Alvo:

Atender 70 (setenta) Idosos do município de Fernandópolis com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I e II que não dispõem de condições de permanecer com a família, em situações de violência, negligência e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir a sua proteção integral institucional possibilitando que seus direitos sejam garantidos, conforme as disposições contidas no Estatuto do Idoso.

VI- DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E Nº DE USUÁRIOS:

Valor Global: R$ 69.589,68 Nº de usuários a serem cofinanciados: 02 (dois)

VII- OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

Responsável pelo Serviço na Unidade: Josiane Gomes

Capacidade mensal de atendimento: 70 (setenta)

Nº de usuários cofinanciados: 02 (dois)

Data de implantação deste serviço: 18/10/1960

Este serviço funciona: 24 horas-Ininterruptas

Trabalho essencial deste serviço:

(X) Acolhida
(X) Escuta
(X) Estudo social
(X) Visita Domiciliar
(X) Elaboração de PIA
(X) Elaboração de relatório e/ou prontuários
(X) Orientação Sócio familiar
(X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
(X) Estímulo ao convívio familiar, grupal e comunitário
(X) Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
(X) Informação, comunicação e defesa de direitos
(X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
(X) Atividades para a promoção e preservação de vínculos com a família de origem
(X) Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

- **Equipe que atua no serviço**

Função	Formação	Carga horária total	Vínculo Empregatício
Coordenadora Geral	Serviço Social	40 horas	CLT
Coordenadora Social	Serviço Social	40 horas	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	CLT
Psicóloga	Psicologia	40 horas	CLT
Educador Social	Ensino Superior	20 horas	CLT
Educador Social	Ensino Superior	30 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	15 horas	CLT
Cuidadores de Idosos 1	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 2	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 3	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 4	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 5	Técnicos de Enfermagem	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 6	Técnicos de Enfermagem	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 7	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 8	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 9	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cuidadores de Idosos 10	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Auxiliar Administrativo	Téc. de Administração	40 Horas	CLT
Cozinheiras 1	Fundamental incompleto	12/36 hs	CLT
Cozinheiras 2	Ensino Médio incompleto	12/36 hs	CLT
Cozinheiras 3	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cozinheiras 4	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Cozinheiras 5	Ensino Médio incompleto	12/36 hs	CLT
Lavanderia 1	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Lavanderia 2	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Lavanderia 3	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Lavanderia 4	Ensino Médio Completo	12/36 hs	CLT
Faxineiros 1	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT

Faxineiros 2	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Faxineiros 3	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Faxineiros 4	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Faxineiros 5	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Faxineiros 6	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Faxineiros 7	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Faxineiros 8	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Faxineiros 9	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
Serviços Gerais	Fundamental/Médio	44 horas	CLT
Nutricionista	Nutrição	20 horas	CLT
Enfermeira	Enfermagem	20 horas	CLT
Técnicos em Enfermagem 1	Técnicos de Enfermagem	12/36 hs	CLT
Técnicos em Enfermagem 2	Técnicos de Enfermagem	12/36 hs	CLT
Técnicos em Enfermagem 3	Técnicos de Enfermagem	12/36 hs	CLT
Técnicos em Enfermagem 4	Técnicos de Enfermagem	12/36 hs	CLT
Técnicos em Enfermagem 5	Técnicos de Enfermagem	12/36 hs	CLT

- **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O envelhecimento da população está relacionado aos avanços da medicina, fluxo migratório do campo para a cidade, a melhoria no acesso aos serviços de saúde, contribui para a longevidade e a maior proporção de idosos em geral tem relação também com a menor taxa de natalidade.

Identificamos que de forma geral, em todas as faixas houve declínio da mortalidade ao longo do tempo. Segundo o IBGE, em 1940, a população de 65 anos ou mais representava 2,4% do total e, em 2019, o percentual passou para 9,5% registrando que os brasileiros estão vivendo por mais tempo.

O aumento da expectativa de vida, não significa que os idosos possuem mais qualidade de vida do que no passado. Parte significativa migraram de áreas rurais, sem oportunidades de estudo e trabalho, chegaram à idade avançada vitimada pela adversidade de condições de vida, com várias doenças, além de vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados.

Em 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, julho 2022) relatou que a expectativa de vida da população masculina chegou a 72,2 anos e a feminina atingiu 79,3.Na projeção da Fundação Seade, a população acima de 60 anos em Fernandópolis deverá crescer 23,5%. Nesta década, depois de já ter apresentado um crescimento de 32% na década passada. Desta forma registramos que a população idosa está aumentando pensar em políticas públicas para atender a demanda crescente tornando um desafio a todas as políticas públicas viabilizar ações que garantam o envelhecimento em condições

dignas. As políticas de atendimento ao idoso expressa e preocupação de proteção e amparo as pessoas idosas através da Constituição Federal de 1988 no artigo 230 sendo consolidada no Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003). No artigo 3º do Estatuto do Idoso preconiza "É obrigação da família", da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, a saúde, alimentação, educação, a cultura, ao esporte, ao trabalho, a cidadania, a liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, prevê ações protetivas aos idosos cuja referência familiar não possui e ou se encontram em situação de risco, carência de recursos financeiros próprios ou da família.

Diante deste contexto, cabe registrar que o Parque Residencial São Vicente de Paulo e a única entidade filantrópica no município de Fernandópolis e região que presta serviço de abrigamento a idosos através de acolhimento institucional visando atendimento das necessidades das pessoas idosas e seus direitos sejam cumpridos.

- **OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS E METAS**

2.1-Objetivo Geral:

"Ofertar os serviços de Alta Complexidade essenciais ao Município de Meridiano"

2.2- Objetivos Específicos:

Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Planejar e avaliar o atendimento integral aos idosos nos diversos graus de dependência com os setores envolvidos.
- Promover o acesso a programações culturais de lazer, esportivas, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivencias, desejos e possibilidades do público.
- Assegurar o acesso aos serviços Socioassistenciais e demais políticas publicas

Resultados a serem alcançados:

- Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência familiar.

Objetivos Específicos	Metas	Indicador	Meios de verificação	Resultados esperados
1- Acolher e garantir proteção integral;	- Acolhimentos	- Nº de usuários Meta	-Relação nominal, Protocolo de informação do acolhimento, Prontuários.	-Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
2- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- 100% de PIA elaborado e/ou atualizado	- Nº de PIA e acolhimentos	-PIA elaborado - Nº de acolhimentos (novos e evadidos)	- Indivíduos e famílias protegidas;
3 - Possibilitar a convivência comunitária	- Realização semanal de convivência comunitária	Participação	-Encaminhamentos – articulações - Prontuários, - fotos.	- Contribuir para a integração, convívio e participação efetiva dos idosos na vida em sociedade.
4 - Promover o acesso a programações culturais de lazer, esportivas, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivencias, desejos e	- Realização de atividades semanais de lazer, esporte, cultura.	- Participação	- Encaminhamentos - Articulações - Prontuários - Fotos	- Contribuir para a interação dos residentes afastando-os do processo de isolamento

possibilidades do público..				
5 - Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	- Articulação com a rede interdisciplinar	- Articulação Participação	- Registros (fotos, lista de presença e prontuários)	- Contribuir para a inclusão de indivíduos e famílias em serviços e acesso as oportunidades.

3-CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a- Sexo

() Masculino () Feminino (X) ambos

b- Moradia

() urbano () Rural (X) ambos

c- Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

(X) Dependência para realização das AVDS

(X) Necessidade de acesso a serviços de outros setores

(X) Ruptura de vínculos familiares e/ou sociais

(X) Em situação de violência

4-METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

4.1-Metodologia- Operacionalização

As atividades serão desenvolvidas pela equipe multidisciplinar ou individual ou em grupo, identificando o grau de dificuldade e habilidades dos idosos através das seguintes ações socioassistenciais:

- **Acolhida, escuta, estudo social:** No acolhimento do Idoso na Instituição é realizada a apresentação aos demais idosos abrigados e as orientações que se fizerem necessárias, como o quarto que vai ficar o companheiro do quarto, seus pertences e as demais dependências da Instituição, escutar o idoso e família sobre sua história de vida, tendo em vista a elaboração do Estudo Social, realizado no período que se fizer necessário.

- **Elaboração de relatórios/prontuários**: Quando do acolhimento do idoso na ILPI é elaborado o prontuário que consta os dados e documentos pessoais, relatórios, registros e observações de competência de cada área.

- **Orientações e encaminhamentos para rede de serviços**: Realizadas orientações e encaminhamentos aos Idosos e famílias aos serviços de atendimento (INSS, Cartórios de registro, Poupa Tempo, Prova de Vida (Instituições bancárias) e demais serviços necessários e disponibilizados nas diversas áreas.)

- **Promoção ao acesso à documentação pessoal:** Orientamos e acompanhamos os Idosos para providenciar e atualizar documentos pessoais, sempre que necessário.

- **Reunião com a equipe** Técnica: Reunião quinzenal com toda a equipe técnica, tendo em vista planejar e avaliar o atendimento integral aos idosos nos diversos graus de dependência com os setores envolvidos.

- **Monitoramento e Avaliação das Atividades**: Realizado continuadamente, observando o desempenho das atividades e participação dos idosos, sendo também avaliado nas reuniões de equipe técnica, verificando o atendimento integral ao Idoso.

- **Comunicação e Defesa de Direitos:** A ILPI notifica sempre que necessário aos órgãos competentes: Vigilância Sanitária, Conselho do Idoso, Ministério Público garantindo a defesa dos direitos da pessoa idosa.

- **Atividades Comunitárias**: Os idosos participam de Passeios em Exposição Agropecuária, Teatro, Violada, Chácara, Pesqueiro, Clubes e demais eventos.

- **Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana:** Convivência Inter geracional (crianças e adolescentes) e idosos de outras localidades através de apresentações, visitas e festividades internas e externas.

- **Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social:**Realizadas reuniões quinzenais com os grupos de família, visitas dos familiares, participação dos familiares nas festividades da Instituição.

- Identificação da família extensa ou ampliada: Os idosos que não tem familiares (pais e filhos ou da unidade do casal) identificados para manter vínculos de afinidade e afetividade, formado por parentes próximos, amigos ou conhecidos.

- **Visita Domiciliar**: As visitas domiciliares são realizadas quando do acolhimento do idoso na Instituição, para constatar in loco a real situação e também são realizadas de acordo com as necessidades apresentadas.

- **Grupos com os Acolhidos:** Os idosos participam de atividades em grupo semanalmente na Instituição, sendo estas desenvolvidas e acompanhadas pelos profissionais: Terapeuta Ocupacional e Psicólogo.

- **Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio**: Mobilização com as Escolas, Faculdades, Grupos de Serviço, Meios de Comunicação, Instituições Religiosas, Comércio e Indústria e comunidade.

- **Mobilização para o exercício da cidadania**: Atendimentos priorizados aos idosos da Instituição nos vários setores da rede continuadamente.

- **Articulação da rede de serviços Socioassistenciais:** A Instituição mantém articulada com a rede CREAS (demanda do Idoso para acolhimento) e CRAS (atividades desenvolvidas com os idosos na Instituição).

- **Articulação com o sistema de garantia de direitos:** A ILPI articula de forma efetiva o Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Assistência Social, Ministério Público (Promotoria do Idoso).

- **Articulação com outras Políticas setoriais**: Saúde, Vigilância Sanitária, DRADS (Emendas Parlamentares), Promotoria do Idoso, através de visitas e sindicâncias.

Metodologia

O Serviço propiciará aos idosos: atividades individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento de atividades que oportunizem o resgate da autoestima, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, familiares e equipe técnica. O trabalho desenvolvido conta com os seguintes profissionais: coordenadora, assistente social, psicologia, nutricionista, serviços de apoio (faxineiros), cuidadores de idosos e serviços de enfermagem (enfermeira e técnicos de enfermagem) ofertados ininterruptamente durante 24 horas por dia. Serão oferecidas, 02 (duas) vagas para idosos com grau de dependência I e II, de acordo com o Regimento interno da ILPI capítulo II, inciso VII. A inclusão de usuários no serviço de acolhimento acontecerá mediante encaminhamento do Serviço de Proteção Especial eas reuniões com as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos idosos, equipe técnica e coordenação do Serviço.

O processo de construção do PIA (Plano Individualizado de atendimento) será realizado com envolvimento do idoso, família, equipe técnica, de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo da permanência do idoso no Serviço de acolhimento.

A coordenação do Serviço tem a responsabilidade, juntamente com a equipe técnica em manter atualizados e alimentados os prontuários individualizados dos idosos. No prontuário de cada idoso deve estar arquivada seus documentos pessoais originais e o contrato de prestação de serviços. As cópias de recibos de aposentadoria/benefícios e os comprovantes atualizados de movimentação da conta bancária do idoso (30%) estarão arquivados em uma pasta própria no setor administrativo da instituição.

A reunião da rede de acolhimento institucional ocorrerá sob a coordenação OSC, Família, idoso, onde os técnicos da rede interdisciplinar estarão participando, visando à análise da demanda, encaminhamentos e inclusão.

4.2- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- **Cronograma de atividades:**

Dimensões	Atividades	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez	Quando necessário
Trabalho Técnico-Operativo	- Elaboração do Plano Atendimento Individual e Familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Elaboração de relatórios/prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Promoção ao acesso a documentação pessoal													X

	- Articulação com a rede													X
	- Identificação da Família Extensa ou Ampliada													X
Trabalho com os Usuários	-Atendimento Individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Atendimento em grupos com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Trabalho com a Família	- Grupos com as famílias													X
	- Atividades que incluam os familiares na rotina dos acolhidos													X
	- Visita Domiciliar													X

5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através de relatórios de monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria, pelos relatórios semestrais homologados pela comissão de monitoramento e avaliação, além de relatório de visita "in loco" entre outros.

VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1-PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.1 – Recursos Humanos	Recursos Humanos	R$ 69.598,68
TOTAL		**R$ 69.598,68**

2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	RECURSOS HUMANOS	TOTAL
01	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
02	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
03	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
04	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
05	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
06	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
07	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
08	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
09	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
10	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
11	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
12	R$ 5.799,14	R$ 5.799,14
TOTAL	**R$ 69.589,68**	**R$ 69.589,68**

IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 10/01/2025 até 31/12/2025.

Fernandópolis, 10 de janeiro de 2025.

Assinatura do representante legal

Assinatura do Responsável pela Elaboração
do Plano de Trabalho

APROVAÇÃO: Aprovado () Necessidade de ajuste ():

REPROVADO () :

_____ _____

Responsável Técnico Secretária Municipal